

## PREFEITURA RECUPERA O ASFALTO DA AVENIDA BARÃO DE SAQUAREMA



O serviço teve início na altura da Colônia dos Pescadores e seguirá até a Ponte do Girau

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, está realizando o recapeamento da Avenida Barão de Saquarema. Os serviços estão sendo realizados no trecho entre a Colônia de Pescadores até a Ponte do Girau.

As equipes da secretaria estão executando a reconstituição do pavimento asfáltico que sofreu desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e pela própria rodagem dos veículos.

Seguindo o cronograma da Secretaria de Transportes, outras vias da cidade também receberão serviços de recapeamento ou Operação Tapa Buracos.



Recapeamento da Av Barão de Saquarema



Os serviços estão em andamento na via



Mais segurança para usuários da avenida



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
IBASS.....	06

**Diário Oficial  
de Saquarema  
na Internet**

Inovação, informação e  
transparência a um clique

ACESSE: [WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal. De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.271 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 2.261 de 07 de março de 2022, que trata da reabertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no âmbito do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**Considerando** que cabe a Administração o controle da autotutela de seus atos;

**Considerando** que nenhum ato orçamentário, financeiro, contábil ou patrimonial foi efetivado em razão do Decreto ora revogado;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.261 de 07 de março de 2022, tornando-o sem efeitos jurídicos, legais e práticos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.272 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 833.063,13 (oitocentos e trinta e três mil sessenta e três reais e treze centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**Considerando** a observância da vinculação dos objetos a serem executados às finalidades específicas dos recursos originários do superávit apurado, segundo previsão expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

**Considerando** que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados através da contabilidade, tanto da

Administração central como do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, apurado quanto ao exercício de 2021, alocado no Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, no valor total de R\$ 833.063,13 (oitocentos e trinta e três mil sessenta e três reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme discriminado nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2021;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2021, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2021, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2021;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2021;

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2021

Patrícia Castro Machado

Mat. 4970 / CRC-RJ 106090

Chefe de Contabilidade do IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### DECRETO Nº 2.273 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a classificação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo na categoria A de que trata o anexo I do Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022.

**Considerando** o que dispõe o art.82 da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei 2.167 de 16 de dezembro de 2021;

**Considerando**, finalmente, o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,  
**DECRETA**

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, é classificado na categoria A de que trata o anexo I do Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022.

#### ANEXO I

Fich a	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementar
	Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Impostos e Transferência - Previdência			833.063,13	
2108	19.001.09.122.0003.1.062.000	4.4.90.51.07.00.00	2802		833.063,13
TOTAL:				833.063,13	833.063,13

#### ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

##### RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - IBASS, FONTE IMP/TRANSF - PREVIDÊNCIA.

##### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
4.003.085,09	175.494,92
(A - B) DIFERENÇA	3.827.590,17

##### RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021 Fonte de Recurso: 2802 - Superávit - Impostos e Transferência - Previdência

##### Contas Bancárias

Banco do Brasil, Ag. 2673-5 C/C: 24.557-7  
Santander, Ag. 1697 C/C 45.000009-7

Total dos Saldos das Contas - Fonte: 2802	R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	4.003.085,09
(D) Restos a Pagar Processados	20.916,32
(E) Restos a Pagar Não Processados	95.286,02
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	55.593,37
(G) Outras Obrigações	-
(H) Consignações	3.699,21
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2021
	R\$ 3.827.590,17
SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO	
	R\$ 833.063,13

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 276

DE 17 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o servidor Daniel Jose dos Santos Hottz, matrícula nº 899402-6, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria B, da Escola Municipal Orgé Ferreira dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 277

DE 17 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Cilda Regina Ferreira da Silva, matrícula nº 209554-5, do cargo comissionado de Diretor Geral do Centro de Capacitação, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 278

DE 17 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Jacira Vieira Barboza, matrícula nº 959731-1, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 279

DE 17 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Emilson Degle Esposte Relvas, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 280

DE 17 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Anny Muniz de Souza Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 281

DE 18 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Cilda Regina Ferreira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Educação do Centro de Capacitação, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 282

DE 18 DE MARÇO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Jacira Vieira Barboza, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de março de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**Saquarema, o 9º município mais transparente do estado**

**Nota: 8,56** (acima de média estadual e dos municípios fluminenses)

**9º lugar no estado** (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

**174º lugar no país** (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente  
Avaliação 360\* (EBT 360\*)  
Edição 2020/2021

 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 saquarema.rj.gov.br

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020

**Ref.** Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé. Hospital Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 23/07/2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.195.092,24 (um milhão cento e noventa e cinco mil noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.50.39.01.00; Fonte 1211.

**Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 791, de 16 de dezembro de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 2.912/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 097/2021, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** K.X.D. Comercial LTDA ME. - CNPJ 15.194.975/0001-75.

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços de contratação de pessoal de apoio durante a execução de

eventos ao longo de atividades do verão 2022 do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 213.975,00 (duzentos e treze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.812.0032.2.068;

ND 3.3.90.39.83.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2022.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.912/2021

Contrato nº 011/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços de contratação de pessoal de apoio durante a execução de eventos ao longo de atividades do verão 2022 do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – Matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do contrato nº 011/2022 do processo administrativo nº 2.912/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 16.331/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº

001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ 40.161.465/0001-49.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10 (357.587,15 litros de gasolina comum e 291.874,74 litros de óleo diesel S10), para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 4.359.498,84 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 02 de fevereiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.331/2021

Contrato nº: 012/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10 (357.587,15 litros de gasolina comum e 291.874,74 litros de óleo diesel S10), para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628 e Nevair Amorim de Souza – matrícula nº 949721, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 012/2022 do processo administrativo nº 16.331/2021.



3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DESPACHO DECISÓRIO

**Chamamento Público:** Edital nº 001/2018

Considerado a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 3890/2022. Deste modo, **DECIDO** pela qualificação do - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, tendo em vista o atendimento aos requisitos, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

Saquarema, 10 de março de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

## IBASS

### PORTARIA Nº 017/2022

**A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso

de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso I da CRFB com redação da EC 41/2003;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srª Virginia Pacheco Paranhos Bastos, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.153.217-78, fixando os proventos integrais no valor R\$3.880,66 (Três Mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), contido na planilha de cálculo fls 12, em decorrência do falecimento em 24 de Janeiro de 2022 do servidor inativo srº Paulo Rene Bastos, matrícula nº: 40667, Médico, nível: 12.2, conforme processo do IBASS nº 034/2022 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 16 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 018/2022

**A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso I da CRFB com redação da EC 41/2003;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srª Virginia Pacheco Paranhos Bastos, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.153.217-78, fixando os proventos integrais no valor R\$3.880,66 (Três Mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), contido na planilha de cálculo fls 11, em decorrência do falecimento em 24 de Janeiro de 2022 do servidor inativo srº Paulo Rene Bastos, matrícula nº: 48041, Médico, nível: 12.2, conforme processo do IBASS nº 033/2022 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 16 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 019/2022

**A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Delmo Gomes, matrícula: 3492-1, casado (a) efetivo (a) no cargo oficial administrativo, Ref. Médio C Nível: XI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.464,29 (Dois Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.527,33 (Mil Quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) Lei: 1197/2012, acréscimo do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 186,96 (Cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012, incorporação no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) lei: 972/2009 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 112, conforme processo administrativo do IBASS nº 011/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao dia 10 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 16 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

# Você já conhece o nosso canal no **youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO